



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3071	30/07/2020	N.º: ENT.: 10449/2020 PROC. N.º: 11/2020 040.05.03/2020	06/08/2020

Assunto: Pergunta n.º 3930/XIV/1.ª de 30 de julho de 2020 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Acordo Coletivo de Trabalho no Hospital de Braga

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E. deu início aos procedimentos necessários no sentido da adesão aos Coletivos de Trabalho em vigor aplicáveis às diversas carreiras já em 2019.

Tendo em conta os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho existentes e a observância do processo de adesão decorrente do Código do Trabalho, o Conselho de Administração terminou estas diligências com as estruturas sindicais, com o apoio da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

Já foram assinados os acordos de adesão aos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho anteriormente referidos, entre o Conselho de Administração do Hospital de Barga, E.P.E. e os representantes das Associações Sindicais subscritoras dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)